

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO 50º CONCURSO DE REDAÇÃO DO INSTITUTO
CHAMEX
PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS SURDOS

Em conformidade com o princípio da acessibilidade e em alinhamento às orientações do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), o 50º Concurso de Redação do Instituto Chamex assegura condições de participação a alunos surdos regularmente inscritos, garantindo igualdade de oportunidades.

Entrega da redação

1.1 O aluno surdo deverá obrigatoriamente entregar sua redação em formato escrito, conforme previsto neste Edital

1.2 Para fins de acessibilidade, será facultado ao aluno surdo o envio complementar de um vídeo em Língua Brasileira de Sinais (Libras), no qual deverá apresentar a leitura de sua redação.

Procedimentos de envio

2.1 A redação deverá ser transcrita em língua portuguesa, digitada ou escrita manualmente, conforme regras já estabelecidas neste Edital, e submetida na plataforma do concurso.

2.2 O vídeo em Libras deverá ser gravado pelo próprio aluno e anexado na plataforma no mesmo prazo estabelecido para o envio da redação.

Correção

3.1 A avaliação da redação será realizada exclusivamente a partir do texto escrito entregue pelo aluno, em consonância com os critérios de correção da redação do ENEM.

3.2 O vídeo em Libras terá caráter complementar e comprobatório de acessibilidade, sem impacto direto na nota final.

Disposições finais

4.1 A não entrega da versão escrita da redação implicará em desclassificação, ainda que o aluno tenha enviado apenas o vídeo em Libras.

4.2 O envio do vídeo é opcional, mas fortemente recomendado como recurso de acessibilidade e inclusão.